



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete da Presidência
 Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
 Telefone: 3396-6813/3396-6815 - www.sptrans.com.br

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

Ofício nº DP/GAB nº 0451/2020

ASSUNTO: Auditoria - Função de Governo - Função Transportes - Exercício 2019

Ref.: Ofício SSG-GAB 13248/2020 - Processo TC/004410/2020

Senhora Subsecretária-Geral

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção ao ofício referenciado, encaminhar as manifestações apresentadas pelas áreas técnicas desta Empresa, conforme segue:

4.1. Infringências

Infringência	Subitens	Área	Doc. SEI
1) A Secretaria Municipal de Transportes (SMT) Não fiscaliza adequadamente o Sistema Municipal de Transporte coletivo Público de Passageiros	3.2.1.2 Indicadores de Desempenho a) Cumprimento de viagens e quilometragem - Índice de cumprimento de viagens (ICV) - Descumprimento de partidas - Quilometragem programada x realizada	Diretoria de Planejamento/ Superintendência de Avaliação de Projetos e de Serviços de Transporte/ Gerência de Avaliação de Transporte Diretoria de Operações/ Superintendência de Operações Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração/ Superintendência de Receita e Remuneração	031118777 031031196 031170328
1) A Secretaria Municipal de Transportes (SMT) Não fiscaliza adequadamente o Sistema Municipal de Transporte coletivo Público de Passageiros	3.2.1.2 Indicadores de Desempenho b) Intervalo de Partidas	Diretoria de Operações/ Superintendência de Operações	031031196
1) A Secretaria Municipal de Transportes (SMT) Não fiscaliza adequadamente o Sistema Municipal de Transporte coletivo Público de Passageiros	3.2.1.2 Indicadores de Desempenho c) Frota de veículos - Condições gerais e manutenção - Idade Média - Ar condicionado - Acessibilidade	Diretoria de Operações/ Superintendência de Operações Diretoria de Operações/ Superintendência de Engenharia Veicular e Mobilidade Especial/ Gerência de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica Diretoria da Presidência/ Superintendência de Contratos do Sistema de Transporte	031031196 031303832 032377810
1) A Secretaria Municipal de Transportes (SMT) Não fiscaliza adequadamente o Sistema Municipal de Transporte coletivo Público de Passageiros	3.2.1.4. Fiscalizações Realizadas a) Desempenho Operacional SPTrans	Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração/ Superintendência de Receita e Remuneração Diretoria de Planejamento Diretoria de Operações/ Assessoria do Cadastro da Frota e dos Operadores Diretoria de Operações/ Superintendência de Operações Diretoria de Administração e de Infraestrutura/ Superintendência Administrativa/ Assessoria Administrativa	031170328 032317524 030982286 031031196 032376405

4.2. Propostas de Determinação

Proposta de Determinação	Subitem	Área	Doc. SEI
1) Adotar Medidas necessárias para o ressarcimento aos cofres públicos do valor de R\$ 138,1 milhões, referentes a custos variáveis não incorridos pelas operadoras do transporte coletivo de passageiros, decorrentes de viagens não cumpridas	3.2.1.2. Indicadores de Desempenho a) Cumprimento de viagens e quilometragem - Índice de cumprimento de viagens (ICV) - Descumprimento de partidas - Quilometragem programada x realizada	Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração/ Superintendência de Receita e Remuneração	031170328
1) Adotar Medidas necessárias para o ressarcimento aos cofres públicos do valor	3.2.1.4. Fiscalizações Realizadas a) Desempenho Operacional SPTrans	Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração/ Superintendência de Receita e	031170328

de R\$ 138,1 milhões, referentes a custos variáveis não incorridos pelas operadoras do transporte coletivo de passageiros, decorrentes de viagens não cumpridas		Remuneração	
2) Unificar as bases de dados utilizadas nos módulos do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, com vistas evitar duplicidade, reduzir falhas e inconsistências, e aumentar sua confiabilidade	3.2.1.4. Fiscalizações Realizadas	Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração/ Superintendência de Tecnologia da Informação/ Gerência de Sistemas da Bilhetagem Eletrônica	032399302
3) Substituir os cartões smart card, modelos Classic e Plus, com nível de segurança Security Level 1, utilizados no Bilhete Único e apontados como uma das principais fragilidades que tem permitido recorrentes fraudes no sistema de Bilhetagem Eletrônica do transporte coletivo de passageiros	3.2.1.4. Fiscalizações Realizadas d) Auditoria Extraplano no Sistema de Bilhetagem Eletrônica	Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração/ Superintendência de Tecnologia da Informação/ Gerência de Sistemas da Bilhetagem Eletrônica	032399302

Ressaltamos que esta Estatal prima pelos princípios norteadores da Administração Pública, sempre adotando medidas efetivas para alcançar o interesse público com eficiência.

Aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

LUCIANA DURAND GARDA

Chefe de Gabinete

À Excelentíssima Senhora

ROSELI DE MORAIS CHAVES

Subsecretária-Geral

Tribunal de Contas do Município de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete**, em 25/08/2020, às 11:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032421391** e o código CRC **F3D3D91D**.